



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2024, as 8:30 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2523/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2524/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2525/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit e dá Outras Providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2526/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso e dá Outras Providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2527/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2528/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2529/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação e dá Outras Providências;
- h) **Projeto de Lei n.º 2530/2024** – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

i) Projeto de Lei n.º 2531/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit e dá Outras Providências

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.

Nilson Mário König

Presidente